



Mem. nº 07/2020 – Setor de licitações

Alpestre, 22 de dezembro de 2020.

**Do: Setor de Licitações e Contratos**

**À: Procuradoria Jurídica Municipal**

Assunto: Relatório de Execução do Contrato nº 170/2020, Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 39/2020.

Na oportunidade em que viemos cordialmente cumprimentá-la, relatamos a situação do contrato em epígrafe conforme se segue:

O momento em que foi dada a Ordem de Compra, entrou-se em contato com o representante da empresa via Whatsapp, chamado Guilherme, para que a Contratada apresentasse o projeto do container possibilitando ao município iniciar a base para o mesmo.

Nos primeiros contatos o representante comunicou que a empresa estava trabalhando para entregar o objeto antes mesmo do prazo estipulado no edital. Porém passado alguns dias sem contato entre a empresa e a Administração, a Contratada informou que estava com dificuldades para cumprir o contrato, encaminhando inclusive solicitação de prorrogação de prazo do contrato e reajuste do valor, não aceitos pela Administração.

Cabe relatar que o prazo da entrega do item foi expirado, o que levou o Setor a notificar a empresa via email, notificação essa recebida pelos representantes legais da contratada conforme atestam emails em anexo.

Passados alguns dias, não recebendo retorno da Contratada, o Chefe do Setor de Licitações vem, através desse, trazer a documentação complementar para que a Procuradoria execute o contrato.

Nada mais a declarar, permaneço à disposição.

Alpestre, 22 de dezembro de 2020.

Ederson Moraes

Chefe do Setor de Licitações